



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.815, DE 18 DE MAIO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de maio de 2022

“Institui a Campanha de Combate à Importunação sexual no transporte público coletivo municipal e em veículos cadastrados em plataformas que ofertam o serviço de transporte por aplicativos no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

Anexos

<http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13842/MGDN1I-GyeMn6iqITEzYyqsf03ZYEnok.pdf>